



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
➤ PAGAMENTOS	4
➤ ACTA	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	5
1 – PROJECTOS APROVADOS	5
2 – AVERBAMENTOS	7
3 – VISTORIAS	8
➤ DIVISÃO FINANCEIRA	11
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 4/07 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2007	11
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 5/07 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007	12
ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO	12
➤ DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO	14
CEDÊNCIA À CERCIMA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CIDADÃO INADAPTADO DE MONTIJO E ALCOCHETE, C.R.L. DE UM TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO CONCELHO DE ALCOCHETE	14
DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA CIPRIÃO DE FIGUEIREDO	15
➤ RATIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EMITIDA A:	15
a) Futebol Clube de S. Francisco	15
b) Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil	15
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA A UTILIZAÇÃO DAS SALINAS COMO NÚCLEO MUSEOLÓGICO	16
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A AULA DE COMÉRCIO – ESTUDOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, LDA	20
➤ MERCADO MUNICIPAL – AVARIA NA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006 – REEMBOLSOS	21
➤ MERCADO MUNICIPAL – AVARIA NA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE DEZEMBRO DE 2006 – REEMBOLSOS	23
➤ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA	24
➤ TOPONÍMIA	24

➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ANUAL ENTRE O MUNICÍPIO E RICERCARE – ASSOCIAÇÃO MUSICAL.....	25
➤ PAGAMENTO FRACCIONADO DE DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA.....	25
➤ MOÇÃO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI PARA A REVISÃO DO REGIME LEGAL DAS REGIÕES DE TURISMO	26
➤ SUBSÍDIOS.....	28
➤ INFORMAÇÕES	38
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	46
➤ ENCERRAMENTO	47

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara, achando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco centimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1695 ao número 1875.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a acta da reunião de 24 de Janeiro de 2006.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foram aprovados os seguintes projectos:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Aristides Francisco Silva de Oliveira, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 18 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.038.03 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Passil – Investimentos, Turismo e Urbanizações, S.A., referente à construção de um armazém, anexos e vedação, na Rua B, Lote 101 A, Passil – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.050.03

c) Projecto de arquitectura apresentado por Jular – Empreendimentos Urbanos, S.A., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Lagoa da Lapa ou Alagoa do Láparo, Lote 88, Quebrada Sul – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.037.04 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Mariana Judite Santos de Almeida Fernandes, referente à adaptação de um estabelecimento a salão de cabeleireira, na Alameda Júlio Dinis, n.º 169 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.038.04

e) Projecto de arquitectura apresentado por João Carlos Mendes Madeira do Rosário, referente à construção de uma moradia de 2 pisos com cave, sótão e muro, no Convento de S. Francisco, Lote 22 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.040.04 (H)

f) Projecto de arquitectura apresentado por César Augusto Couto da Rocha, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, no Convento de S. Francisco, Lote 23 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.057.04 (H)

g) Projecto de arquitectura apresentado por Augusto Pereira de Oliveira Silva, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, na Quebrada Norte, Lote 14 – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.111.05 (H)

h) Projecto de arquitectura apresentado por Luís Fernando da Cunha Dias Martins, referente à adaptação de uma loja a estabelecimento comercial de tintas e materiais de construção civil, na Alameda Júlio Dinis, n.º 51, r/c esq.º - S. Francisco.

Proc.º N.º AE.215.05

i) Projecto de arquitectura apresentado por Guejomag – Investimentos Imobiliários, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, em S. Francisco, Lote 1 – S. Francisco.

Proc.º N.º AE.136.06 (H)

j) Projecto de arquitectura apresentado por Plus Discount Supermercados, Lda., referente à alteração de um armazém de produtos alimentares e de consumo, no Lote 101 A – Rua B, n.º 220, Passil – Alcochete.

Proc.º N.º AE.014.06 (C)

k) Projecto de arquitectura apresentado por Jarilha – Promoção Imobiliária, Lda., referente à construção de um conjunto habitacional, no Canto do Pinheiro – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º LE.024.01 (H)

l) Projecto de arquitectura apresentado por Aurora Soeiro Ferra Lopes, referente à adaptação de um estabelecimento a Lavandaria/Engomadoria, na Av. 5 de Outubro, n.º 88 B – Alcochete.

Proc.º N.º LE.019.06 (C)

m) Projecto de arquitectura apresentado por Elvira de Nazaré Ferreira Ribeiro, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, no Beco do Alecrim, n.º 3, Fonte da Senhora – Alcochete.

Proc.º N.º LE.026.06 (H)

n) Projecto de arquitectura apresentado por Rosa Maria Machado e Luciano Luís de Almeida Rodelo, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 1 piso com sótão e garagem, em Fazendas do Samouco – Samouco.

Proc.º N.º LE.037.06

o) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Helena Gomes Barata, referente à construção de um telheiro, no Sítio dos Barris – Alcochete.

Proc.º N.º LE.044.06 (H)

p) Projecto de arquitectura apresentado por Fernando César dos Santos Sobral, referente à alteração da cobertura de um edifício de 1 piso, no Alto da Pacheca – S. Francisco.

Proc.º N.º LE.052.06 (H)

A Câmara tomou conhecimento.

2 – AVERBAMENTOS

Pedido de averbamento apresentado por José Libano Caldeira do Proc.º N.º AE.103.05 (H), referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 108, em Alcochete, que se encontra em nome de Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., para nome do requerente.

A Câmara tomou conhecimento.

3 – VISTORIAS

Presente o pedido de vistoria, para efeitos judiciais, apresentado por Ângela Maria Costa de Carvalho, referente à fracção correspondente ao rés-do-chão direito, sito na Rua do Estuário, n.º 63, em Alcochete, Proc.º N.º PD.341.06, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«O hall de entrada apresenta fissuras no estuque sobre a porta de acesso à sala e sobre o painel em tijolo de vidro de acesso à cozinha.

A sala apresenta nas paredes laterais, uma fissura horizontal aproximadamente a 30 cm do pavimento, de espessura considerável com 2 a 3 mm.

Na parede, junto à lareira, verifica-se a existência de várias fissuras, junto ao rodapé.

A pedra da base da lareira apresenta uma junta de separação considerável com as ombreiras laterais e encontra-se a deslocar-se da parede.

As paredes do corredor de acesso aos quartos encontram-se bastante fissuradas, sendo evidente uma fissura aproximadamente a 30 cm do pavimento, com espessura considerável de 3 mm.

No escritório, compartimento contíguo à sala, verifica-se a existência de uma fissura nas duas paredes a 30 cm do pavimento. Estas fissuras atravessam as paredes dum lado ao outro.

A porta de acesso à suite encontra-se empenada, não sendo possível encerrá-la.

A cozinha apresenta fissuras várias nas paredes e tectos.

O muro da varanda da cozinha apresenta sinais evidentes de humidade, com formação de bolores.

A pedra de soleira da porta da cozinha com a marquise apresenta sinais de infiltrações de águas, com alteração de cor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

3.1 Vistoria relativa à reabilitação do Núcleo Antigo de Alcochete

a) Prédio sito na Rua do Norte, n.º 1, em Alcochete, pertencente a João Monteiro Moço

Presente o auto de vistoria referente ao prédio sito na Rua do Norte, n.º 1, em Alcochete, pertencente a João Monteiro Moço, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«A construção encontra-se bastante degradada, com sinais de abandono.

Apresenta sinais de infiltração de águas no parâmetro da fachada principal com destruição de reboco e pintura.

A janela apresenta-se degradada, com os vidros partidos.

A cobertura encontra-se degradada, em risco de colapso.

A água orientada a tardoz apresenta uma superfície ondulada o que indica que a estrutura da cobertura está a ceder, pondo em causa as condições de segurança e salubridade.

A falta de conservação do edifício prejudica os edifícios envolventes, sendo visíveis vestígios de humidade nas paredes confinantes.

Impõe-se uma intervenção, no sentido de proceder à recuperação geral do imóvel, uma vez que o edifício faz parte de um conjunto a preservar.

Considerou, ainda, a Comissão ser suficiente o prazo de 180 dias, a contar da data da notificação, para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

b) Prédio sito na Rua João Facco Viana, n.º 15, 1.º Frente, em Alcochete, pertencente a Maria José Leite da Cunha

Presente o auto de vistoria referente ao prédio sito na Rua João Facco Viana, n.º 15 – 1.º Frente., em Alcochete, pertencente a Maria José Leite da Cunha, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«A cozinha apresenta uma fissura horizontal na parede que comunica com a instalação sanitária.

O tecto do corredor de ligação da cozinha à instalação sanitária encontra-se bastante degradado, com sinais evidentes de infiltração de águas provenientes da cobertura.

O tecto do corredor é constituído por laje de betão que apresenta os elementos de ferro, à vista, tendo caído parte do emboço e do reboco, pondo em causa as condições de segurança da moradora.

A instalação sanitária apresenta sinais de infiltração de águas, provenientes de rotura existente na canalização, o que obrigou a inquilina a fechar a torneira de segurança, não podendo utilizar o esquentador, tendo ficado sem água quente.

O quarto, orientado a poente, apresenta sinais evidentes de infiltração de águas.

As portas e as janelas encontram-se completamente degradadas, permitindo a entrada de águas no interior da habitação, nomeadamente na zona dos quartos.

As paredes exteriores encontram-se degradadas.

Impõe-se uma intervenção, no sentido da verificação de toda a cobertura, com recuperação dos elementos que se encontram degradados e substituição do algeroz, de forma a evitar a entrada de água no interior da habitação, recuperação das zonas afectadas e substituição das portas e janelas.

Considerou ainda a Comissão ser suficiente o prazo de 90 dias, a contar da data da notificação, para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

DIVISÃO FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 4/07 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2007

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

«Pelo Despacho, datado de 25 de Janeiro de 2007, foi aprovada a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2007 – Plano Plurianual de Investimentos 2007, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 5/07 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

«Pelo Despacho, datado de 25 de Janeiro de 2007, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2007, cujo documento se submete a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido documento como **Doc. 2**.

ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detectado a necessidade de vários Serviços Municipais fazerem face ao pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento dos mesmos, irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários Serviços, cujos Responsáveis, Natureza da Despesa, Rubricas Económicas e Montantes, anteriormente indicados.

Assim, proponho a aprovação da Alteração à Constituição dos Fundos de Maneio, constante da seguinte listagem, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro.»

Alteração à Constituição dos Fundos de Maneio

Constitui-se o seguinte Fundo de Maneio:

Responsável	Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Sónia Cândida Guerra Vieira	Aquisição de Serviços / Outros	020225	100
	Aquisição de Bens / Outros	020121	100
	Aq. de Bens / Refeições Confec.	020105	100
	Material de Escritório	020108	50
	Aq. de Bens / Refeições p/ Confec.	020106	50
Adjunta do Presidente	TOTAL		400

Responsável do Fundo de Maneio	Substituto do Responsável
Sónia Cândida Guerra Vieira	Marto da Cunha Alves

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

CEDÊNCIA À CERCIMA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CIDADÃO INADAPTADO DE MONTIJO E ALCOCHETE, C.R.L. DE UM TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO CONCELHO DE ALCOCHETE

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta, a qual foi objecto de parecer jurídico:

«A CERCIMA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L., vai candidatar-se ao PARES com o propósito de obter financiamento para a construção de uma residência para pessoas portadoras de deficiência, no concelho de Alcochete.

Para o efeito, foi solicitada a colaboração da Câmara Municipal de Alcochete para que seja cedido um terreno, na freguesia de S. Francisco, para a construção da aludida residência.

O terreno em causa é de domínio público, cedido para equipamento, no âmbito do Loteamento E-7/00, Alvará 2/02, em S. Francisco.

A construção da residência reveste-se de elevada importância para o Concelho, sobretudo se tivermos em conta que, actualmente, não existe em Alcochete nenhum equipamento vocacionado para o apoio aos cidadãos portadores de deficiência.

Pelo exposto, propõe-se que seja cedido à CERCIMA o terreno em causa, em regime de superfície e por um período de cinquenta anos, para a construção do equipamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, com os condicionalismos mencionados nos pareceres jurídicos (105/2007 e 104/ 2007), que aqui se dão por integralmente

reproduzidos, e que desta acta fazem parte integrante e cujas cópias se encontram anexas à presente acta como **Doc. 8** e **Doc. 9**.

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA CIPRIÃO DE FIGUEIREDO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta, elaborada de acordo com o parecer n.º 106/2007, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, que fica anexo à presente acta como **Doc. 3**.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com 3 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU.

RATIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EMITIDA A:

a) Futebol Clube de S. Francisco

**b) Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico
Danças e Cantares do Passil**

Face aos pedidos apresentados pelo Futebol Clube de S. Francisco e pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, para que fosse concedida a licença especial de ruído, o senhor Presidente informou que, nos dias 31 de Janeiro e 2 de Fevereiro, autorizou a emissão da licença especial de ruído, para o dia 3 de Fevereiro, das 21h00 à 24h00 e das 22h00 às 02h30, respectivamente, ao abrigo do artigo 9º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro e propôs a ratificação dos referidos actos.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar as propostas de ratificação, por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA A UTILIZAÇÃO DAS SALINAS COMO NÚCLEO MUSEOLÓGICO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«As Salinas de Alcochete constituem um elemento marcante na história e na paisagem de Alcochete. Pela importância económica, social e política que em tempos revestiram e pela importância histórica, etnográfica e ambiental que hoje se lhes reconhece, constituem um símbolo que deverá ser obrigatoriamente por todos valorizado e dignificado.

De facto, a preservação da sua memória, com a manutenção da sua laboração constitui a melhor homenagem que se poderá fazer a Alcochete e a todos os Alcochetanos, bem como um exemplo de preservação de um *habitat* fundamental de uma biodiversidade única, característica de uma das mais importantes zonas húmidas da Europa, na qual as Salinas da Fundação João Gonçalves Júnior se integram.

Neste sentido, tem-se pertinente a celebração de um Protocolo entre o Município e a Fundação João Gonçalves Júnior, para utilização das Salinas como Núcleo Museológico, nos seguintes termos e condições:

PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR PARA UTILIZAÇÃO DAS SALINAS COMO NÚCLEO MUSEOLÓGICO

PREÂMBULO

As Salinas de Alcochete constituem um elemento marcante na história e na paisagem de Alcochete. Pela importância económica, social e política que em tempos revestiram e pela importância histórica, etnográfica e ambiental que hoje se lhes reconhece, constituem um símbolo que deverá ser obrigatoriamente por todos valorizado e dignificado.

De facto, a preservação da sua memória, com a manutenção da sua laboração constitui a melhor homenagem que se poderá fazer a Alcochete e a todos os Alcochetanos, bem como um exemplo de preservação de um *habitat* fundamental de uma biodiversidade única, característica de uma das mais importantes zonas húmidas da Europa, na qual as Salinas da Fundação João Gonçalves Júnior se integram.

Neste sentido, considerando que:

- A manutenção das salinas em funcionamento e de todas as suas valências constitui um imperativo da Comunidade Alcochetana e de todos os interessados na preservação do meio ambiente;
- A divulgação, a quem nos visita, das manifestações culturais e do trabalho que nos são característicos, constituem uma afirmação da nossa identidade, que importa estudar e preservar;
- A existência das Salinas, em funcionamento, constitui um elemento fundamental do Núcleo Museológico, vivo, integrado no Museu Municipal;
- Os custos que a actual exploração da salicultura acarreta, constituem um enorme encargo financeiro para a Fundação João Gonçalves Júnior;
- A Câmara Municipal entende ser sua missão promover e preservar a história e o meio ambiente do seu território;

A Câmara Municipal de Alcochete e a Fundação João Gonçalves Júnior deliberaram celebrar o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Alcochete, pessoa colectiva número 506788490, com sede no Largo de S. João, em Alcochete, representada pelo seu Presidente, Luís Miguel Carraça Franco.

Segundo Outorgante: Fundação João Gonçalves Júnior, pessoa colectiva número 500847762, com sede no Largo de S. João n.º 25, em Alcochete, representada pelo seu Presidente Paulo Alexandre Meireles Carvalho Alves Machado.

1ª

O segundo outorgante é dono legítimo das salinas mencionadas em anexo a este protocolo (**Doc. 10 e Doc. 11**).

2ª

É da responsabilidade do 1º Outorgante:

- a) Todas as obras de alteração, manutenção e conservação, que sejam necessárias efectuar nos prédios descritos no número 1, com o consentimento prévio do segundo outorgante, bem como a guarda e a vigilância dos prédios descritos.
- b) A participação financeira devida pela candidatura do 2.º Outorgante a Fundos Comunitários ou outros, sempre que as mesmas se integrem na valorização das Salinas e da actividade da salicultura.
- c) O primeiro outorgante presta ainda apoio, na sua oficina ao segundo outorgante no arranjo, manutenção e conservação das máquinas que prestam serviço nas salinas, sendo a aquisição dos materiais/componentes necessários para a reparação responsabilidade do segundo outorgante, podendo ainda, solicitar subsídio específico para esse fim ao primeiro outorgante.

3ª

O primeiro outorgante fica, ainda autorizado, nos termos deste protocolo, a:

- a) Utilizar, para fins museológicos e turísticos, os prédios sitos nas salinas da Gema Cova, do Pipeiro e do Brito;
- b) Efectuar a divulgação que ache necessária para a eficaz promoção das Salinas;

- c) Desenvolver todas as iniciativas que considere adequadas à preservação das memórias da actividade salineira, nomeadamente o desenvolvimento de estudos, de forma directa ou através da participação de outras entidades, que contribuam para o estudo desta actividade;
- d) Utilizar os prédios e o espaço das salinas para fins educativos, turísticos ou outros que entenda relevantes para o município;
- e) Candidatar-se a Fundos Comunitários ou Outros que sejam necessários para o melhoramento e preservação das Salinas, com a prévia autorização do segundo outorgante, assumindo a respectiva comparticipação financeira, nos termos dos referidos programas.

4ª

- 1 – O primeiro outorgante obriga-se, a título de compensação, atribuir um subsídio anual de € 26.000,00 (vinte seis mil euros), a serem pagos em três tranches de igual valor, Março, Maio e Julho de cada ano, para apoio específico às despesas a efectuar com a safra de extracção do sal do respectivo ano.
- 2 – O subsídio mencionado no número 1, será actualizado anualmente, tendo como base o valor oficial da inflação.

5ª

O presente protocolo vigora pelo período de 5 (cinco) anos, tacitamente renovado, por sucessivos e iguais períodos, excepto se for denunciado, por qualquer dos outorgantes, por carta registada com aviso de recepção com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência.

6ª

- 1 - Em caso de denúncia, nos termos previstos no presente protocolo, não haverá lugar a qualquer indemnização, em função do investimento efectuado em obras de manutenção e de conservação de qualquer uma das partes;

- 2 - Os casos omissos supervenientes ou dúvidas surgidas para a aplicação deste protocolo, serão resolvidas decisão consensual da Câmara Municipal de Alcochete e da Fundação João Gonçalves Júnior;
- 3 - O presente protocolo foi lido em voz alta e ambas as partes que, ficando cientes do seu conteúdo, vão assinar;
- 4 - O protocolo agora assinado revoga o anterior e entra em vigor para ambas as partes na data da sua assinatura.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo, por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A AULA DE COMÉRCIO – ESTUDOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, LDA.

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal desenvolveu, em colaboração com a Escola de Comércio de Lisboa, um conjunto de actividades no âmbito do Natal de 2006, como o 2.º Concurso de Montras do Concelho de Alcochete, no qual vários alunos do curso de vitrinismo da Escola de Comércio de Lisboa tiveram um papel fundamental.

Ainda numa cooperação com a Escola de Comércio de Lisboa, foram instalados, nas três freguesias do concelho, os tradicionais presépios de Natal, constituindo-se como uma oportunidade para uma nova abordagem artística da época natalícia.

De salientar, ainda, que esta colaboração entre a Câmara Municipal e a Escola de Comércio de Lisboa, insere-se num contexto mais vasto no âmbito de um protocolo entre o Município e a Aula de Comércio – Estudos Técnicos e Profissionais, Lda., nos termos e condições apresentados na proposta, anexa a esta acta como **Doc.4.**»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido protocolo, por unanimidade.

MERCADO MUNICIPAL – AVARIA NA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006 – REEMBOLSOS

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«No dia 14 de Fevereiro de 2006, foi detectada uma avaria na câmara de refrigeração de produtos hortofrutícolas do Mercado Municipal.

Esta, teve origem na parte eléctrica do motor, que deixou de produzir ar frio e começou a injectar ar quente para a câmara.

Em consequência desta avaria, e devido ao tempo que os géneros alimentícios lá permaneceram (os dois dias de encerramento do Mercado ao público) estragaram-se, ficando impróprios para consumo, resultando em prejuízo para os respectivos vendedores.

Neste sentido, propõe-se o pagamento dos produtos hortofrutícolas que ficaram impróprios para consumo, aos vendedores lesados, de acordo com a seguinte listagem, totalizando o valor de cento e oitenta e quatro euros e dez cêntimos.

n.º de banca	vendedor	produto	quant.	preço un./kg	total
ALUGUER DIÁRIO	Maria Helena Coelho da Fonte	Alho Francês	6	0,40 €	2,40 €
		Couves	3	0,50 €	1,50 €
		Grelos	4	1,00 €	4,00 €
		Bróculos	5	1,50 €	7,50 €
		Espinafres	2	1,00 €	2,00 €
		Tomates	9	1,50 €	13,50 €
		Abóbora	5	0,80 €	4,00 €
		Repolho	8	1,00 €	8,00 €
		"Caldo Verde"	3	0,75 €	2,25 €
		Molhos de 7 nabos	3	2,80 €	8,40 €
		Molho de 7 rábanos	1	2,80 €	2,80 €
		Feijão Verde	2	3,50 €	7,00 €
		Cenouras	6,5	0,60 €	3,90 €

		Pimentos	3	0,75 €	2,25 €
		Courgettes	2	0,90 €	1,80 €
TOTAL					71,30 €

N.º DE BANCA	VENDEDOR	PRODUTO	QUANT.	PREÇO UN./Kg	TOTAL
24, 25, 26	Valentim António Mira	Abóbora	4	0,80 €	3,20 €
		Couve-Flor	5,5	0,80 €	4,40 €
		Repolho	12	0,60 €	7,20 €
		Alhos	1	2,50 €	2,50 €
		Nabo	1	2,00 €	2,00 €
		Espinagres	1	1,00 €	1,00 €
		Bróculos	2	1,00 €	2,00 €
		Courgettes	2,5	2,30 €	5,75 €
		Pepino	2,5	2,00 €	5,00 €
		Feijão Verde	1,5	4,00 €	6,00 €
		Pimentos	3,5	2,00 €	7,00 €
		Cenouras	12	0,40 €	4,80 €
		Couves	3	0,50 €	1,50 €
		TOTAL			

N.º DE BANCA	VENDEDOR	PRODUTO	QUANT.	PREÇO UN./Kg	TOTAL
ALUGUER DIÁRIO	Adélia dos Santos Serafim	Espinagres	1	1,00 €	1,00 €
		Couve-Flor	20	1,20 €	24,00 €
		Alho Francês	6	0,50 €	3,00 €
		Nabo	3	0,40 €	1,20 €
		Rábano	4	0,50 €	2,00 €
		Couve	2	0,75 €	1,50 €
		Abóbora	2	0,80 €	1,60 €
		Cenoura	2	0,60 €	1,20 €
		Nabiça	2	1,00 €	2,00 €
		Grelos	1	1,00 €	1,00 €
		Tomate	2	1,50 €	3,00 €
		Bróculos	1	1,30 €	1,30 €
		"Caldo Verde"	0,5	1,50 €	0,75 €
		Pimento	2	2,50 €	5,00 €
		Morango	3	0,80 €	2,40 €
TOTAL					50,95 €

N.º DE BANCA	VENDEDOR	PRODUTO	QUANT.	PREÇO UN./Kg	TOTAL
27	António Marques dos Santos	Alface	5	0,50 €	2,50 €
		Nabiça	7	1,00 €	7,00 €
TOTAL					9,50 €

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

MERCADO MUNICIPAL – AVARIA NA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE DEZEMBRO DE 2006 – REEMBOLSOS

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«No passado dia 27 de Dezembro de 2006, foi detectado um mau funcionamento da câmara frigorífica de produtos hortofrutícolas do Mercado Municipal, tendo-se estragado os produtos que lá ficaram guardados, no período de 24 a 27 de Dezembro.

Neste sentido, foi efectuado um levantamento de produtos danificados, propondo-se o pagamento dos referidos produtos hortofrutícolas, que ficaram impróprios para consumo aos vendedores lesados, de acordo com a listagem abaixo indicada, totalizando o valor de noventa euros.

Nome	Bancas	Produto	Quant.	Unidade	Preço de Compra (€/Unidade)	Total Custo (€)	Total Perdido (€)
Sr. Valentim Mira	24 a 26	Pimentos	5,3	Kg	1,5	7,95	33,80
		Repolho	11,5	Kg	0,6	6,90	
		Cenoura	10,5	Kg	0,4	4,20	
		Tomate	5,5	Kg	1,5	8,25	
		Nabos	5,0	Unid.	0,4	2,00	
		Alhos	6,0	Unid.	0,5	3,00	
		Salsa	1,0	Molho	1,5	1,50	
Sr. Abílio Santos	27 a 30	Alface	8,0	Unid.	1	8,00	34,40
		Feijão Verde	5,0	Kg	4	20,00	
		Cenoura	4,0	Kg	0,7	2,80	
		Pimentos	2,0	Kg	1,8	3,60	
D. Adélia (Bancas para Produtores)	18 a 22	Feijão Verde	2,0	Kg	4	8,00	21,80
		Pimentos	2,0	Kg	1,5	3,00	
		Courgettes	4,0	Kg	1,5	6,00	
		Abóbora	2,0	Kg	1	2,00	
		Cenoura	4,0	kg	0,7	2,80	

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação do Gabinete de Acção Social, uma munícipe residente na Avenida D. Manuel I, Pátio do Ezequiel, Cave Esq., em Alcochete, requereu a isenção do pagamento de uma vistoria técnica.

O motivo da pretensão da vistoria prende-se com uma alegada situação de insalubridade na habitação onde a família reside.

O agregado familiar é composto pela munícipe e dois filhos menores de idade. Esta família enfrenta graves carências económicas, uma vez que a munícipe se encontra desempregada e subsistem com uma prestação mensal de Rendimento Social de trezentos e quarenta e três euros e quarenta e seis cêntimos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos de Abono de Família.

Considerando que o pedido já foi objecto de análise por parte da DAU-GRIU, no âmbito do Regulamento em vigor, propõe-se que seja facultada a isenção do pagamento da vistoria técnica.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção do pagamento de vistoria técnica a Paula Alexandra Rodrigues dos Santos Neves, por unanimidade.

TOPONÍMIA

Pelo Senhor Vice-Presidente, António Luís Lucas Rodrigues, foi apresentada a seguinte proposta:

«Propõe-se que a Câmara atribua o topónimo “Rua da Ponderosa”, ao arruamento assinalado na planta em anexo (**Doc. 5**), uma vez que esta é a denominação já utilizada no local.

Propõe-se, ainda, a atribuição do topónimo “Rua Maria Leopoldina Guia”, ao arruamento localizado na planta em anexo (**Doc. 6**), uma vez que foi deliberado, em reunião de Câmara de 19 de Abril de 2006, a atribuição deste topónimo a uma artéria da Vila de Alcochete, por se considerar a personalidade e o percurso de vida ligados à história do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ANUAL ENTRE O MUNICÍPIO E RICERCARE – ASSOCIAÇÃO MUSICAL

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Como tem sido hábito, no último ano, através de espectáculos realizados no Fórum Cultural pela Ricercare – Associação Musical, as excelentes prestações das Orquestra Sinfonietta de Lisboa e Orquestra Metropolitana de Lisboa e do Coro Ricercare e atendendo ao elevado interesse demonstrado pelos cidadãos neste tipo de espectáculo, proponho o protocolo que fica anexo a esta acta como **Doc. 7.**»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido protocolo, por unanimidade.

PAGAMENTO FRACCIONADO DE DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA

Pelo Senhor Vice-Presidente António Luís Lucas Rodrigues, foi apresentada a seguinte proposta:

«O Sr. Olívio José da Fonseca, cliente n.º 3062, na sequência de um contrato de fornecimento de água para utilização doméstica, vem solicitar que o pagamento

da factura de cento e sete euros e oitenta e três cêntimos seja efectuado em 3 prestações.

Após análise do histórico de leitura, concluiu-se que, de facto, este valor é dissonante face às facturas anteriores, provavelmente consequência de algum consumo excepcional, uma vez que não resulta de qualquer anomalia do funcionamento do contador, conforme é visível nas facturações posteriores.

Tendo em consideração a informação da Repartição de Águas e Saneamento e o disposto no art.º 85.º do Regulamento de Águas do Município de Alcochete, proponho que o referido pagamento seja fraccionado em 3 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

MOÇÃO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI PARA A REVISÃO DO REGIME LEGAL DAS REGIÕES DE TURISMO

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do projecto de decreto-lei para a revisão do regime legal das Regiões de Turismo, segue a Moção do Município de Alcochete:

“O peso e a dimensão do turismo na região, a sua notoriedade no país e o seu crescente reconhecimento nas regiões de Espanha mais próximas da fronteira, fazem da Costa Azul uma marca turística e um património de todos.

Património de saberes, de experiências partilhadas e parcerias público/privada que desenvolveram um trabalho e uma prática promocional comum de 20 anos com os seus conhecidos e reconhecidos resultados.

A Costa Azul faz sentido como destino turístico, confere escala e dimensão a um património turístico comum que é percebido como uma unidade pelos

turistas e pelos operadores turísticos que nos visitam, apresentando ainda continuidade territorial entre si.

A Costa Azul, qualquer que seja o indicador analisado (dormidas na hotelaria, hóspedes, receitas, número de camas turísticas e, ainda, projectos hoteleiros em desenvolvimento e construção), tem um evidente relevo no contexto do turismo português.

A proposta de decreto-lei em debate prevê, com a criação de 10 Agências Regionais de Turismo, a extinção da Costa Azul, a sua divisão em duas parcelas, uma (os nove municípios da Península de Setúbal) a integrar a futura Agência Regional de Turismo de Lisboa, e a restante parcela (os quatro municípios do Alentejo Litoral) a integrar a futura Agência Regional de Turismo do Litoral Alentejano e Planície.

O modelo, a ser decidido, colocará em causa não só a legitimidade democrática de um serviço público com órgãos eleitos, como poderá ter consequências negativas para a dinâmica promocional do turismo numa região enriquecida pela diversidade territorial geminada, pela complementaridade da oferta, pela estratégia participada de planeamento e promoção articuladas com o vasto Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa.

Sempre foi nosso entendimento que as Regiões de Turismo devem coordenar as suas intervenções com a estratégia nacional de turismo, definida pelo Governo, mantendo em simultâneo, uma estreita relação com os municípios, em parceria com a iniciativa privada.

Assim a futura geografia das regiões de turismo deve ser o resultado de uma reflexão e decisão a nível local sobre a escala e a dimensão melhor adoptadas à promoção e dinamização turística das regiões do país, ao invés do persistente centralismo nacional.

A Câmara Municipal de Alcochete, reconhecendo que o turismo tem um papel determinante no desenvolvimento local das comunidades e na qualidade de vida dos cidadãos tem sido parte integrante e activa, desde a primeira hora, na

dinâmica da Costa Azul – enquadrando-se na sua estratégia o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo no Concelho de Alcochete.

A Câmara Municipal de Alcochete, assumindo que o critério base definido pelo Governo para a definição das ART é precisamente a junção de unidades territoriais ao nível das NUT's III, caracterização na qual se integra as contíguas Península de Setúbal e Alentejo Litoral, manifesta a sua clara oposição à extinção de Região de Turismo da Costa Azul e pugnará pela sua manutenção como uma das futuras Regiões de Turismo.

Deve ser remetido à Assembleia Municipal, Assembleia da República, Região de Turismo da Costa Azul e Ministério da Economia e Inovação.”»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a Moção, por maioria com 3 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU.

SUBSÍDIOS

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 - «No âmbito da colaboração entre a Câmara Municipal e a Reserva Natural do Estuário do Tejo, vai realizar-se nos dias 3 e 4 de Fevereiro um conjunto de iniciativas para a Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas, de interesse internacional.

Para a concretização dessas iniciativas, a autarquia conta com a estimada colaboração do Grupo da Casa da Malta, o qual irá organizar um almoço e uma tertúlia para os pescadores e outros interessados, no seu sítio das Hortas, no dia 3 de Fevereiro.

Considerando esta colaboração para apoiar a Associação com as despesas inerentes propõe-se a atribuição de um subsídio, ao Grupo da Casa da Malta, no valor de quinhentos euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

2 - «De acordo com a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, proponho a atribuição dos seguintes subsídios ao Agrupamento de Escolas de Alcochete:

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2006/2007

LIVROS ESCOLARES:

Pedidos de Acção Social Escolar que entraram no serviço após o início do ano lectivo:

- Escola do 1º Ciclo Nº 2 de Alcochete:
4 x trinta e seis euros = cento e quarenta e quatro euros
- Escola Básica de São Francisco:
2 x trinta e seis euros = setenta e dois euros
- Escola Básica do Samouco:
2 x trinta e seis euros = setenta e dois euros

Total livros: duzentos e oitenta e oito euros

ALIMENTAÇÃO:

Acerto relativo ao 1º Trimestre – 2006/2007:

- Escola do 1º Ciclo Nº 2 de Alcochete:
2 x 40 x um euro e sessenta e três cêntimos = cento e trinta euros e quarenta cêntimos

1 x 28 x um euro e sessenta e três cêntimos = quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos

1 x 52 x um euro e sessenta e três cêntimos = oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos

- Escola Básica de São Francisco:
1 x 45 x um euro e sessenta e três cêntimos = setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos
- Escola Básica do Samouco:
1 x 47 x um euro e sessenta e três cêntimos = setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos

TOTAL DO ACERTO DO 1º TRIMESTRE:

Quatrocentos e dez euros e setenta e seis cêntimos

2º Trimestre – 2006/2007:

- Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Alcochete:
13 x 55 x um euro e sessenta e três cêntimos = mil, cento e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos
2 x 55 x noventa e quatro cêntimos = cento e três euros e quarenta cêntimos
- Escola do 1º Ciclo Nº 2 de Alcochete:
33 x 55 x um euro e sessenta e três cêntimos = dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos
1 x 55 x noventa e quatro cêntimos = cinquenta e um euros e setenta cêntimos
8 x 4 x três euros e cinquenta cêntimos = cento e doze euros (comparticipação pelos almoços dos alunos da ESE de Setúbal que participam nas actividades interculturais no Concelho de Alcochete)
- Escola Básica da Restauração:
20 x 55 x um euro e sessenta e três cêntimos = mil, setecentos e noventa e três euros
6 x 55 x noventa e quatro cêntimos = trezentos e dez euros e vinte cêntimos

- Escola Básica de São Francisco:
14 x 55 x um euro e sessenta e três cêntimos = mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos
4 x 55 x noventa e quatro cêntimos = duzentos e seis euros e oitenta cêntimos
- Escola Básica do Passil:
13 x 55 x um euro e sessenta e três cêntimos = mil, cento e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos
1x 55 x noventa e quatro cêntimos = cinquenta e um euros e setenta cêntimos
- Escola Básica do Samouco:
13 x 55 x um euro e sessenta e três cêntimos = mil, cento e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos
6 x 55 x noventa e quatro cêntimos = trezentos e dez euros e vinte cêntimos

Acerto relativo ao 1º Trimestre – 2006/2007:

- Jardim-de-infância do Samouco:
1 x 53 x um euros e sessenta e três cêntimos = oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos
2º Trimestre – 2006/2007
- Jardim-de-infância do Samouco:
13 x 60 x um euro e sessenta e três cêntimos = mil, duzentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos
3 x 60 x noventa e quatro cêntimos = cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos
- Jardim-de-infância de São Francisco:
6 x 60 x um euro e sessenta e três cêntimos = quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos
4 x 60 x noventa e quatro cêntimos = duzentos e vinte cinco euros e sessenta cêntimos

- Jardim-de-infância do Passil:
8 x 60 x um euro e sessenta e três cêntimos = setecentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos
- Jardim-de-infância da Restauração:
2 x 60 x um euro e sessenta e três cêntimos = cento e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos
3 x 60 x noventa e quatro cêntimos = cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos

TOTAL ALIMENTAÇÃO 2º TRIMESTRE:

Catorze mil, cento e trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos

MATERIAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ESCOLARES

2ª Tranche 2006/2007:

Escolas do 1º Ciclo:

- Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Alcochete – Seiscentos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos.
- Escola do 1º Ciclo Nº 2 de Alcochete – Setecentos e vinte e três euros e seis cêntimos.
- Escola Básica da Restauração – Mil, cento e dois euros e cinco cêntimos.
- Escola Básica de São Francisco – Trezentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos.
- Escola Básica do Passil – Cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos.
- Escola Básica do Samouco – Setecentos e quarenta e oito euros.

JARDINS-DE-INFÂNCIA:

- Jardim-de-infância da Restauração – Trezentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos.

- Jardim-de-infância de São Francisco – Duzentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos.
- Jardim-de-infância do Passil – Cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.
- Jardim-de-infância do Samouco – Quinhentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos.

TOTAL DE MATERIAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ESCOLARES:

Cinco mil e dois euros e nove cêntimos.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:

2ª Tranche 2006/2007

- Jardim-de-infância do Samouco:
54 x um euro e setenta e quatro cêntimos x 3 meses = duzentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos
- Jardim-de-infância de Alcochete
34 x um euro e setenta e quatro cêntimos x 3 meses = cento e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos
- Jardim-de-infância de São Francisco
13 x um euro e setenta e quatro cêntimos x 3 meses = sessenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos
- Jardim-de-infância do Passil
9 x um euro e setenta e quatro cêntimos x 3 meses = quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos

TOTAL DO PROLONGAMENTO:

Quinhentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos.

MANUTENÇÃO E PEQUENOS ARRANJOS:

2ª Tranche 2006/2007

- Mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos.

APOIO ÀS DESPESAS COM CONFECÇÃO DOS FATOS DE CARNAVAL:

- 932 alunos x dois euros e cinquenta cêntimos = dois mil, trezentos e trinta euros

TOTAL DA PROPOSTA:

Vinte e três mil, novecentos e sete euros e vinte cêntimos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

3 - «No passado dia 15 de Janeiro, a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 celebrou o seu 109.º aniversário.

No âmbito das comemorações realizou-se, no dia 20 de Janeiro, uma sessão solene, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a entrega de diplomas aos associados com 25 anos de sócio, seguida do concerto do Orfeão e saudação a toda a vila.

Ainda no dia 20, mas no Fórum Cultural de Alcochete, foi realizado um concerto da responsabilidade da Banda de Música da colectividade, onde se cumprimentaram todas as colectividades do concelho.

No dia 28 de Janeiro encerraram-se as comemorações, com o concerto do Orfeão, no Museu de Arte Sacra de Alcochete.

Adianta, ainda, lembrar que a Sociedade Imparcial, que comemora mais de um século de vida, sempre trabalhou para a elevação e projecção do concelho de Alcochete, assumindo-se como uma colectividade de cultura e recreio. Assiduamente promove as artes do canto e da música, através da sua escola de música e da sua banda. De norte a sul do País contam-se os êxitos alcançados, comprovando o seu esforço e dedicação.

Assim, proponho atribuição do subsídio, no valor de trezentos e cinquenta euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

4 - «No passado dia 15 de Janeiro, o Grupo Desportivo da Fonte da Senhora celebrou o seu 22.º aniversário.

No âmbito destas comemorações foi realizada, no dia 13 de Janeiro, no Fórum Cultural de Alcochete, a Grande Noite do Fado, Sevilhanas e Folclore, com a participação de diversos fadistas e actuação do Rancho Folclórico Danças e Cantares da Fonte da Senhora.

Assim, proponho atribuição de subsídio, ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, no valor de trezentos e cinquenta euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

5 - «No passado dia 19 de Janeiro, a Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil celebrou o seu 20.º aniversário.

Foi realizado um almoço convívio, seguido de uma homenagem ao falecido Isidoro Santos, com uma excelente actuação do Rancho.

Assim, proponho atribuição do subsídio, no valor de trezentos e cinquenta euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

6 - «No passado dia 3 de Fevereiro, a Associação GilTeatro celebrou o seu 11.º aniversário. Esta Associação tem organizado inúmeras actuações que têm enriquecido, a nível cultural, o nosso concelho. Tem, também, sido essencial a sua cooperação, com esta autarquia, na prossecução de iniciativas culturais e educacionais.

Assim, proponho atribuição do subsídio, no valor de trezentos e cinquenta euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

7 - «No âmbito do acordo de colaboração celebrado com a CERCIMA, no que diz respeito às actividades a realizar no Fórum Cultural de Alcochete, proponho a atribuição de subsídio, no valor de quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos à CERCIMA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

8 - «Na sequência das Festas de S. João, realizadas em Junho do ano passado, a Paróquia de Alcochete solicitou à Câmara Municipal apoio no pagamento do respectivo seguro.

Nesse sentido, proponho a atribuição de subsídio, no valor de noventa e dois euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Batista de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

9 - «A Santa Casa da Misericórdia de Alcochete tem vindo a assegurar, nas suas instalações, o serviço de banhos mensais a munícipes necessitados. No ano de 2006, foi prestado pela Instituição um serviço de 56 banhos mensais a 7 munícipes.

Mediante o exposto, proponho a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, no valor de cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos mensais, perfazendo o valor anual de dois mil, trezentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, para pagamento do serviço prestado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:**

1 – «A Associação Desportiva Samouquense está a promover a formação desportiva na modalidade de Futebol de Onze.

De acordo com o art.º 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de quinhentos e sessenta e três euros, para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Destaques da actividade do Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 6 de Fevereiro

Janeiro:

- Presença no acto “Cantar as Janeiras”, no edifício dos Paços do Concelho (06.02.07);
- Reunião de Câmara nos Paços do Concelho (10.01.07);
- Presença no 70.º Aniversário do Grupo Desportivo Alcochetense – Inauguração da Sala dos Troféus (13.01.07);
- Presença no Raid Hípico da Barroca d’Alva (14.01.07);
- Presença na Sessão Solene da Comemoração do 109.º Aniversário da Restauração do Concelho (14.01.07)
- Presença na reunião da AMRS (15.01.07);
- Presença na reunião da Junta Metropolitana de Lisboa (18.01.07);
- Presença no Fórum do Desporto – Salão Nobre dos Paços do Concelho (19.01.07)
- Participação no almoço de Aniversário da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil (20.01.07);
- Presença no Concerto da Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 (20.01.07);
- Presença na inauguração da Exposição “Mare Nostrum”, no Fórum Cultural (20.01.07);
- Reunião de Câmara nos Paços do Concelho (24.01.07);
- Presença no Jantar de Confraternização Associativa, no âmbito do 70.º Aniversário do Grupo Desportivo Alcochetense (27.01.07);
- Reunião com a Federação do Sindicato dos Químicos (31.01.07);
- Presença na reunião da Comissão de Acompanhamento do Processo de Desmilitarização (31.01.07).

Fevereiro:

- Presença na Reunião da ANMP – Transferência de Competências para os Municípios (06.02.07).»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Reunião de Câmara descentralizada na Freguesia de Samouco:

«Considerando que:

Na reunião de Câmara, efectuada no dia 24.01.07, foi aprovada a proposta de descentralização de reuniões de Câmara;

Na medida em que se torna necessário concretizar a cedência dos edifícios onde se realizarão as reuniões exteriores, a confirmação do respectivo local será fornecida em cada uma das reuniões imediatamente anteriores a essas;

Que de acordo com o cronograma apresentado, está prevista a realização de reunião de Câmara na Freguesia de Samouco no dia 21 de Fevereiro de 2007;

Que após contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samouco, o Salão Nobre da Junta de Freguesia de Samouco encontra-se disponível para o efeito;

Informo:

A primeira reunião de Câmara descentralizada, efectuar-se-á no próximo dia 21 de Fevereiro, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Samouco, pelas 21h00.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – 1.ª Reunião do Conselho Municipal de Educação

«No passado dia 29 de Janeiro decorreu, no Fórum Cultural de Alcochete, a 1.ª Reunião do Conselho Municipal de Educação do ano lectivo 2006/2007.

Esta reunião teve como principal objectivo apresentar um primeiro documento de trabalho da Carta Educativa do Concelho, discutir e debater as preocupações em termos de reordenamento da rede de equipamentos escolares, sobretudo no actual contexto de ruptura, sentido pela população de Alcochete.

Este reordenamento teve por base projecções da população a escolarizar no Concelho, até 2015.

Foram, ainda, discutidos os assuntos relacionados com a abertura do ano escolar em questão, apreciadas as medidas decorrentes da implementação do Despacho 12 591/2006 e mencionadas as principais dificuldades e oportunidades.

No final da reunião, teve lugar a Cerimónia de entrega do Prémio à Arvore de Natal mais votada no I Concurso de Árvores de Natal Ecológicas do Concelho de Alcochete, bem como as menções honrosas e certificados de participação a todos os estabelecimentos de educação e ensino participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Concertos da Escola Superior de Música de Lisboa

«No âmbito do acordo de concertos de estágio entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Escola Superior de Música de Lisboa, o Fórum Cultural recebeu duas magníficas apresentações pelos alunos desta instituição.

No dia 26 de Janeiro, pudemos contar com a singular prestação da Orquestra de Sopros e Percussão da Escola Superior de Música de Lisboa, que apresentou obras de Luís Cardoso, Gen Parchman, David R. Gillingham e Dana Wilson.

Com início no *foyer* do edifício, os percussionistas brindaram o público com uma pequena performance de percussão e vocalizações, seguindo-se a apresentação para o auditório com a orquestra completa, dirigida pelo Professor e Maestro Alberto Roque, a revelar a qualidade de ensino da instituição.

No dia seguinte, 27 de Janeiro, foi a vez da Orquestra Sinfónica da Escola Superior de Música de Lisboa, dirigida pelo Professor e Maestro Vasco Azevedo, apresentar obras de Luigi Cherunini, Johannes Brahms e Franz Schubert.

De salientar a magnífica prestação dos dois solistas, Isabel Vaz no violoncelo e Rodrigo Gomes no violino.

No total deste ciclo de dois estágios/concertos, estiveram presentes cerca de 170 espectadores.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Concerto pelo Orfeão da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

«No âmbito das Comemorações do 109.^o aniversário da Restauração do Concelho e do 492.^o aniversário do Foral de Alcochete e Aldeia Galega, o Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal foi palco de um concerto, pelo Orfeão da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.

Em jeito de encerramento das Comemorações, o Orfeão da Sociedade Imparcial, sob a orientação do Maestro António Rei Menino brindou uma plateia repleta, com momentos musicais de elevada qualidade apresentando-se, numa segunda parte do espectáculo, acompanhado por 15 elementos da Banda de Música da colectividade.

O final ficou marcado pelo canto em uníssono do Hino da Restauração do Concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Projecto Europeu “Unidos na Diversidade”

«A Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I desenvolve, no biénio 2006/2008, um projecto europeu integrado na medida 1.1 do *Programa Comenius – parcerias de escolas*, representando Portugal no referido projecto.

O projecto, intitulado “Unidos na Diversidade”, visa reconhecer e validar experiências pedagógicas de natureza inclusiva, que perspectivem a integração de crianças e jovens emigrantes.

A Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I conta com a Câmara Municipal de Alcochete, como parceiro no referido projecto, ao nível, sobretudo, da logística necessária ao apoio e acolhimento dos representantes dos 10 países europeus que desenvolvem esta iniciativa.

Nesse sentido, na primeira semana de Maio de 2007, no Município de Alcochete, Portugal receberá representantes de municípios e escolas europeias que reflectem em conjunto sobre as oportunidades de integração de jovens, provenientes de outros países do espaço europeu alargado.

Foi nesse sentido que o Vereador do Pelouro da Educação acompanhou os representantes da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I a Varkaus, distrito de Kuopio, na Finlândia, entre os dias 2 e 7 de Fevereiro, o que se revelou uma oportunidade *in loco* para conhecer a realidade do sistema educativo finlandês, a sua organização territorial, o papel das administrações locais no suporte ao desenvolvimento intervenção/gestão do sistema educativo é de toda a relevância a participação neste encontro.

Reuniu com o Senhor Presidente da Câmara de Varkaus, Sr. Hannu Tsupari e a responsável pela Educação, senhora Silja Miettinen, onde foi discutido o papel dos Municípios na Gestão da Educação.

Teve oportunidade, também, de falar com professores, alunos e directores de escola, onde foram partilhadas experiências e foi estimulada a cooperação transnacional entre estabelecimentos de ensino.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Jogo de futebol entre as selecções de Sub-17 de Portugal e da Finlândia

«A convite da Federação Portuguesa de Futebol/Associação de Futebol de Setúbal, a Câmara Municipal de Alcochete, e os seus representantes da Divisão de Desporto, estiveram presentes na realização do jogo de futebol entre as selecções de Sub-17 de Portugal e da Finlândia, realizado no dia 25 de Janeiro de 2007, no Estádio António Almeida Correia “Foni”.

A participação dos jovens alunos da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I e da Escola Secundária de Alcochete, transmitiu um colorido diferente a este jogo de carácter amigável.

A Câmara Municipal disponibilizou-se para apoiar a participação dos alunos das Escolas do Concelho no referido encontro.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Comemorações do Dia Mundial das Zonas Húmidas

«Inserida nas Comemorações do Dia Mundial das Zonas Húmidas, e a convite da Directora da RNET, Dra. Maria João, realizamos uma reunião entre essa entidade e a Divisão de Desporto, para programarmos um conjunto de acções que envolvessem a população do nosso Concelho.

Assim se decidiu, assim se fez.

A Câmara editou um folheto com o Programa, que fez distribuir pelas escolas, clubes e outras entidades.

Do referido evento destacaram-se:

- No dia 2 de Fevereiro de 2007 – Passeio pedonal pela zona ribeirinha, com os alunos da Escola do 1º Ciclo EB 2, 3 El Rei D. Manuel I
- No dia 3 de Fevereiro de 2007 - As gentes ligadas ao rio, visitaram a exposição existente no edifício da RNET, falaram sobre os problemas da pesca e realizaram um almoço de convívio no Sítio das Hortas, que contam com o apoio da Casa da Malta.
- No dia 4 de Fevereiro de 2007 – O Passeio Pedestre pela zona das Salinas do Samouco, contou com mais de 70 participantes na iniciativa.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Clube + Idade

«A Divisão de Desporto, em conjunto com os seus parceiros do Clube + Idade (Centro de Saúde de Alcochete e Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e S. Francisco), organizaram no dia 23 de Janeiro, o já habitual passeio/aula ao Parque das Nações, em Lisboa, destinado às três classes de ginástica de manutenção do Clube + Idade.

A actividade desportiva decorreu durante toda a manhã do dia 23 e contou com a presença de 78 alunos e alunas, num passeio com cerca de 3kms e uma aula de ginástica aeróbica ao ar livre, coordenada com ritmos musicais.

A acompanhar a actividade, estiveram todos os técnicos do Gabinete de Actividades desportivas, a Enfermeira Paula Henriques, do Centro de Saúde de Alcochete, e um representante da Junta de Freguesia de Alcochete.

A título informativo, as classes do Clube + Idade continuam com uma excelente taxa de participação e está para breve o início de uma nova classe para a Fonte da Senhora e Passil.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Passeio de BTT “Trilhos da Barroca d’Alva”

«A Divisão de Desporto organizou, no passado dia 28 de Janeiro, o Passeio de BTT “Trilhos da Barroca d’Alva”, destinado a todos os praticantes da modalidade, residentes e não residentes no Concelho.

O percurso, com uma extensão aproximada de 26kms, iniciou-se junto à rotunda do complexo comercial *Freeport*, por trilhos de areia, até à Herdade da Barroca d’Alva, mais especificamente até à Ermida de Santo António d’Ussa.

Apesar das condições climatéricas, bastante adversas, o passeio prosseguiu até ao local do início do passeio.

A organização distribuiu uma merenda aos 46 participantes, sensivelmente a meio do percurso, e entregou um folheto informativo sobre as Comemorações do Dia Mundial das Zonas Húmidas, preparado pela RNET.»

A Câmara tomou conhecimento.

5 – Fórum do Desporto da Península Ibérica

«Tal como estava agendado, realizámos no passado dia 19 de Janeiro de 2007 o primeiro debate com os eleitos autárquicos do Concelho, sobre a realização do Fórum do Desporto da Península de Setúbal.

Apesar das dificuldades inerentes a uma sensibilização dos autarcas para este género de iniciativas, muitas foram as questões colocadas, as propostas avançadas, as dúvidas e os receios em relação ao futuro. Porém, o saldo foi francamente positivo, até porque esta foi uma forma de mobilizarmos o movimento associativo e desportivo para o debate concelhio, que se pretende realizar no dia 16 de Março de 2007, no Fórum Cultural de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio o seguinte munícipe:

Sr. Augusto Passos:

- Congratulou-se com o facto de já terem sido resolvidas duas das cinco questões por ele apresentadas na última reunião de Câmara e chamou a atenção para o pilarete instalado na passadeira junto à pastelaria “Londres” e, também, para o facto de achar muito altas as lombas instaladas na Estrada da Atalaia.

- Questionou, também, se o autocarro irá continuar a parar na Avenida 5 de Outubro.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:05 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.